



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 958/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Antônio Ferreira Firmino Júnior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. **Antônio Ferreira Firmino Júnior**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de junho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

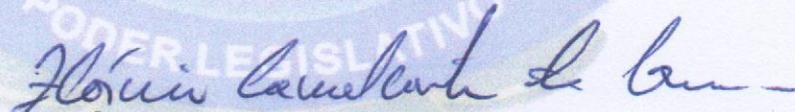
Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei com o qual se pretende homenagear com o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Ilustríssimo Sr. **Antônio Ferreira Firmino Júnior**.

Antônio Ferreira Firmino Júnior nasceu em Fortaleza/Ceará, no dia 23 de junho de 1981. Filho de Antônio Ferreira Firmino e Dione Rodrigues de Matos, é casado com Maria Joyce e pai de 2 meninas, Sophia e Aisha.

Em 1998, deixou Fortaleza e viajou pelo Brasil, trabalhando e estudando. Em 2014, retornou à cidade onde se tornou empresário do ramo de segurança eletrônica. Durante um passeio de fim de semana, conheceu o Município de Fortim e ficou deslumbrado com as belezas naturais, os habitantes humildes e acolhedores, além da culinária rica e do ambiente de paz infinita.

Antônio construiu uma casa no Município de Fortim, onde sempre retorna para desfrutar das belezas naturais e da culinária local, além de rever amigos e colegas. Como um cidadão fortinense digno e sem segundas intenções, pratica a partilha e cooperação, ajudando várias famílias locais de diversas formas. Ele pretende passar o resto da vida neste lugar, aproveitando toda a paz e tranquilidade que ele proporciona.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 31 de maio de 2023.


FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA
-VEREADOR-